

七、本行政命令自二零零九年十二月二十日起生效。

二零零九年十二月二十日。

命令公布。

行政長官 崔世安

7. A presente ordem executiva produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 125/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

一、依照《澳門特別行政區基本法》第五十七條的規定，行政長官委任澳門特別行政區行政會十名委員如下：

陳麗敏；

梁慶庭；

廖澤雲；

馬有禮；

歐安利；

鄭志強；

梁維特；

陳明金；

何雪卿；

黃如楷。

二、本行政命令自二零零九年十二月二十日起生效。

二零零九年十二月二十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 125/2009

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. Nos termos do artigo 57.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo nomeia os seguintes dez Membros do Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau:

Florinda da Rosa Silva Chan;

Leong Heng Teng;

Liu Chak Wan;

Ma Iao Lai aliás Alexandre Ma;

Leonel Alberto Alves;

Cheang Chi Keong;

Leong Vai Tac;

Chan Meng Kam;

Ho Sut Heng;

Eddie Wong Yue Kai.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 9,00